



DECRETO LEGISLATIVO Nº 194, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

Concede Título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao Sr. CARLOS SÉRGIO DA PAIXÃO.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 172, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao **Sr. CARLOS SÉRGIO DA PAIXÃO**, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 17 de junho de 2009.


RONALDES GONÇALVES MARQUES

Presidente


NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA

Vice-Presidente


JOSÉ RAIMUNDO MARTINS

Secretário